

PORTARIA N. 1128-1/2019, de 10 de Dezembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo, de uma viagem ao município de Rio Verde, **Para resolver assuntos administrativos junto a Receita Federal**, no dia 10 de Dezembro por ser de interesse do Município”.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2019 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULO DA SILVA
Secretário de Adm. Finanças

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do
Artigo 87 da lei orgânica do município que
este documento foi publicado no mural desta
prefeitura no período de
10/12/19 à 12/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças